



CRENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 FMS

**Processo Administrativo nº 00804001/25/
CRENCIAMENTO Nº 01/2025 FMS**

Objeto: CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINALIDADES LUCRATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES DE ESPECIALIDADES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

Endereço: RUA FREI DANIEL DE SAMARATE, 128 – CENTRO – COMPLEXO ADMINISTRATIVO FERRÚCIO PIMENTEL - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Ao(s) vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas e 08 minutos, no complexo administrativo da sede do Poder Executivo do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na Rua Frei Daniel de Samarate 128, Centro - CEP 68.720-000, o Agente de Contratação, eu **Thaymo Pires do Nascimento**, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, nomeado pela Portaria nº 06/2025-GAB/PMSN, responsável por analisar e julgar a habilitação do objeto **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINALIDADES LUCRATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES DE ESPECIALIDADES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.**

Após o recebimento dos envelopes 01 e 02 da empresa **BLUESERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **49.493/0001-11**, com sede na **Rua Bernal do Couto, nº 469, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66055080**, procedi à abertura do envelope 01, dando início ao processo de credenciamento da licitante. Os envelopes foram devidamente rubricados e constatados inviolados por todos os presentes. Em seguida, procedemos à análise dos documentos contidos no envelope 01, verificando que a documentação apresentada atendia integralmente às exigências do edital, além de demonstrar qualificação técnica satisfatória, evidenciando a experiência mercadológica da empresa. Diante disso, a Comissão de Licitação, por meio de seu Agente de Contratação, encaminhou o envelope 02 para a análise da Comissão Especial de Avaliação.

Após a análise da documentação contida no envelope 01, verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências documentais previstas no edital e apresentou qualificação técnica satisfatória. Posteriormente, foi recebido o parecer técnico favorável nº **002/2025, emitido em 16 de junho de 2025** pela Comissão Especial de Avaliação, confirmando a aptidão da empresa para o credenciamento.

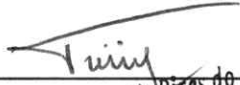
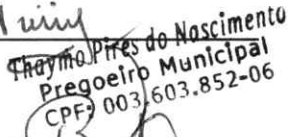
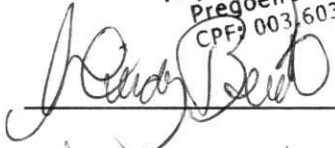

Em conformidade com os princípios de Moralidade, Legalidade e Isonomia, e assegurando a igualdade na competição, conforme estabelecido no artigo 5º, caput, da Constituição Federal, fica decidido que a empresa **BLUESERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** está **HABILITADA**. O resultado será divulgado no quadro de avisos da Unidade Gestora e no Diário



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Oficial, e a licitante será convocada por meio de comunicação eletrônica (e-mail) para a assinatura do contrato correspondente. Não havendo mais nada a registrar, eu, **Thaymo Pires do Nascimento**, Agente de Contratação, lavrei o presente documento, que segue assinado por mim e pelos demais presentes.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Agente de Contratação	Thaymo Pires do Nascimento	 
Equipe de Apoio	Luidy Bento da Silva	
Equipe de Apoio	Alexandre Luan Mendes Silva Teles	

Santarém Novo/PA, 17 de junho de 2025.

THAYMO PIRES DO NASCIMENTO
Agente de Contratação
Portaria N° 06/2025-GAB-PMSN